



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 059/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 7/12/2012.

Aprova o I Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR) e a UEM – prorrogação do prazo de vigência.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 8524/2010-PRO;
considerando a Resolução nº 015/2011-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 587/2012-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 5 de dezembro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **I Termo Aditivo** ao Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR e a UEM, para a execução das atividades previstas nos projetos de pesquisa denominados “Avaliação da qualidade física do solo em sistema de plantio direto” e “Indicadores de qualidade física do solo”, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência até 19/05/2013**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 5 de dezembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor